

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO  
TESOURO DO ESTADO

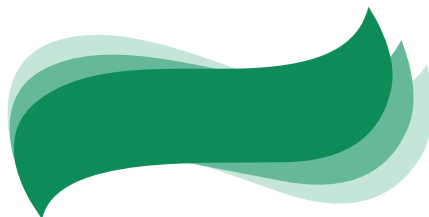
# Relatório de Execução Orçamentária

**2º Bimestre**  
2026

tesouro.fazenda.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA



Do cumprimento de metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias, do cronograma mensal de desembolso relativo às despesas do exercício e das metas bimestrais de resultado primário, bem como da demonstração de compatibilidade das metas com os montantes das receitas e despesas orçamentárias para 2026.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 58.630, de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.318, de 30 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Informe do poder executivo aos demais poderes e órgãos e à comissão de finanças, planejamento, fiscalização e controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

# su má rio

|            |                                                                   |    |
|------------|-------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1</b>   | Das considerações iniciais.....                                   | 05 |
| <b>2</b>   | Da meta de resultado primário para 2026 .....                     | 06 |
| <b>3</b>   | Dos resultados alcançados até o 2º bimestre de 2026 .....         | 07 |
| <b>3.1</b> | Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2026 .....   | 07 |
| <b>3.2</b> | Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2026 ..... | 09 |
| <b>3.3</b> | Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2026.....  | 10 |

# índice

## de tabelas

|                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> – Metas de resultado primário, conforme LOA 2026 .....                   | 07 |
| <b>Tabela 2</b> – Resultado primário até o 2º bimestre de 2026 (14ª ed. MDF) .....       | 07 |
| <b>Tabela 3</b> – Resultado primário realizado no 2º bimestre de 2026 (7ª ed. MDF)... .. | 08 |
| <b>Tabela 4</b> – Receitas realizadas até 2º bimestre de 2026.....                       | 09 |
| <b>Tabela 5</b> – Despesas liquidadas até 2º bimestre de 2026 .....                      | 10 |

## 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 58.630/2026, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 16.318/2025 (LDO 2026), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2026

O Anexo III do Decreto Estadual 58.630/2026 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2026, totalizando um déficit de R\$ 5,073 bilhões no ano, em conformidade com a Lei nº 16.138/2025 (LDO). A Tabela 1 apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA 2026), Lei nº 16.395, de 18 de dezembro de 2025, estimou uma receita total de R\$ 67,960 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,340 bilhões.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026, sendo os principais critérios:

- a) Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2026, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2026.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026, sendo os principais critérios:

- a) Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2026, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2026, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2026, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2026, apropriado linearmente no ano

**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LOA 2026**

|                                                                      | Em R\$ milhões*   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                      | 1º Bimestre       | 2º Bimestre       | 3º Bimestre       | 4º Bimestre       | 5º Bimestre       | 6º Bimestre       | TOTAL             |
| <b>RECEITA TOTAL</b>                                                 | <b>11.101.899</b> | <b>12.250.771</b> | <b>11.005.177</b> | <b>10.268.746</b> | <b>10.502.152</b> | <b>12.831.514</b> | <b>67.960.259</b> |
| (-) Aplicações Financeiras                                           | 201.609           | 225.498           | 257.875           | 322.724           | 368.618           | 247.053           | 1.623.376         |
| (-) Operações de Crédito                                             | 30.245            | 214.429           | 0                 | 23.685            | 0                 | 0                 | 268.359           |
| (-) Alienação de Bens Não Primárias                                  | 9.144             | 4.937             | 5.138             | 5.931             | 8.713             | 17.049            | 50.911            |
| (-) Amortização de empréstimos                                       | 4.907             | 6.598             | 5.541             | 5.452             | 6.660             | 5.245             | 34.403            |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)</b>                              | <b>10.855.993</b> | <b>11.799.310</b> | <b>10.736.624</b> | <b>9.910.954</b>  | <b>10.118.162</b> | <b>12.562.168</b> | <b>65.983.210</b> |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                                                 | <b>10.362.914</b> | <b>10.279.864</b> | <b>10.531.754</b> | <b>10.527.456</b> | <b>10.472.160</b> | <b>14.166.329</b> | <b>66.340.477</b> |
| (-) Encargos da dívida                                               | 161.151           | 51.722            | 42.545            | 192.239           | 149.833           | 55.075            | 652.565           |
| (-) Amortização da dívida                                            | 10.965            | 11.674            | 13.057            | 11.296            | 12.012            | 13.409            | 72.413            |
| (-) Concessão de empréstimos                                         | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (B)</b>                              | <b>10.190.797</b> | <b>10.216.469</b> | <b>10.476.151</b> | <b>10.323.921</b> | <b>10.310.316</b> | <b>14.097.845</b> | <b>65.615.499</b> |
| <b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (C)</b>                               | <b>906.889</b>    | <b>906.889</b>    | <b>906.889</b>    | <b>906.889</b>    | <b>906.889</b>    | <b>906.889</b>    | <b>5.441.332</b>  |
| <b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) D= A - B - C</b>             | <b>-241.693</b>   | <b>675.953</b>    | <b>-646.416</b>   | <b>-1.319.855</b> | <b>-1.099.043</b> | <b>-2.442.566</b> | <b>-5.073.621</b> |
| <b>CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO</b>     | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup></b>                                  | <b>-241.693</b>   | <b>675.953</b>    | <b>-646.416</b>   | <b>-1.319.855</b> | <b>-1.099.043</b> | <b>-2.442.566</b> | <b>-5.073.622</b> |
| <b>META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO<sup>2</sup></b> | <b>-250.083</b>   | <b>699.418</b>    | <b>-668.856</b>   | <b>-1.365.673</b> | <b>-1.137.196</b> | <b>-2.527.359</b> | <b>-5.249.750</b> |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup>Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 14ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).

## 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2026

### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2026

O resultado primário apurado no 2º bimestre de 2026, conforme a metodologia estabelecida na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que considera a contabilização das receitas e despesas pagas, excluindo o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e incluindo as operações intraorçamentárias, foi um déficit R\$ 2,657 bilhões (Tabela 2).

**Tabela 2 – Resultado primário até o 2º bimestre de 2026 (14ª ed. MDF)**

|                                                                      | Em R\$ milhões*   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                      | 1º Bimestre       | 2º Bimestre       | 3º Bimestre       | 4º Bimestre       | 5º Bimestre       | 6º Bimestre       | TOTAL             |
| <b>RECEITA TOTAL</b>                                                 | <b>12.339.515</b> | <b>14.411.154</b> | <b>12.347.797</b> | <b>13.100.208</b> | <b>12.555.942</b> | <b>16.532.833</b> | <b>81.287.448</b> |
| (-) Aplicações Financeiras                                           | 407.273           | 360.942           | 347.096           | 493.811           | 574.362           | 573.141           | 2.756.625         |
| (-) Operações de Crédito                                             | 0                 | 1.893.256         | 0                 | 660.000           | 55.000            | 0                 | 2.608.256         |
| (-) Alienação de Bens Não Primárias                                  | 5.079             | 4.460             | 7.210             | 8.704             | 14.013            | 53.409            | 92.873            |
| (-) Amortização de empréstimos                                       | 7.082             | 6.327             | 6.000             | 5.904             | 7.211             | 1.378             | 33.901            |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)</b>                              | <b>11.920.082</b> | <b>12.146.169</b> | <b>11.987.492</b> | <b>11.931.789</b> | <b>11.905.356</b> | <b>15.904.906</b> | <b>75.795.793</b> |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                                                 | <b>9.381.792</b>  | <b>10.955.319</b> | <b>11.841.704</b> | <b>11.847.418</b> | <b>11.982.265</b> | <b>17.650.336</b> | <b>73.658.834</b> |
| (-) Encargos da dívida                                               | 101.510           | 33.831            | 26.065            | 117.776           | 91.795            | 33.742            | 404.719           |
| (-) Amortização da dívida                                            | 8.902             | 9.975             | 29.600            | 25.607            | 27.230            | 30.396            | 131.710           |
| (-) Concessão de empréstimos                                         | 0                 | 26.000            | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 26.000            |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (B)</b>                              | <b>9.271.380</b>  | <b>10.885.513</b> | <b>11.786.039</b> | <b>11.704.034</b> | <b>11.863.240</b> | <b>17.586.199</b> | <b>73.096.405</b> |
| <b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (C)</b>                               | <b>2.377.165</b>  | <b>1.139.671</b>  | <b>459.909</b>    | <b>459.909</b>    | <b>459.909</b>    | <b>459.909</b>    | <b>5.356.473</b>  |
| <b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) D= A - B - C</b>             | <b>271.537</b>    | <b>120.985</b>    | <b>-258.456</b>   | <b>-232.154</b>   | <b>-417.793</b>   | <b>-2.141.202</b> | <b>-2.657.084</b> |
| <b>CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO</b>     | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup></b>                                  | <b>271.537</b>    | <b>120.985</b>    | <b>-258.456</b>   | <b>-232.154</b>   | <b>-417.793</b>   | <b>-2.141.202</b> | <b>-2.657.085</b> |
| <b>META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO<sup>2</sup></b> | <b>536.490</b>    | <b>239.036</b>    | <b>-510.647</b>   | <b>-458.679</b>   | <b>-825.457</b>   | <b>-4.230.491</b> | <b>-5.249.750</b> |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup>Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 14ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).

Ressalta-se que a tabela apresenta, além dos valores realizados até o 2º bimestre, as projeções para os períodos subsequentes do exercício.

O resultado observado encontra-se em conformidade com a metodologia vigente e, até o momento, não indica a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da legislação fiscal.

Destaca-se que o resultado primário acumulado no período apresentou déficit de R\$ 2,657 bilhões, sendo composto por receita primária total de R\$ 75,796 bilhões e despesa primária total de R\$ 73,096 bilhões mais R\$ 5,356 bilhões de pagamentos de restos primários, conforme demonstrado na Tabela 2.

Ressalta-se que a adoção da 14ª edição do MDF altera de forma relevante a leitura do resultado primário, especialmente em função da exclusão do RPPS e da inclusão das operações intraorçamentárias, impactando a comparabilidade com metodologias anteriormente utilizadas.

Para fins de análise comparativa, apresenta-se também o resultado primário apurado conforme a metodologia da 7ª edição do MDF, baseada em receitas e despesas empenhadas e que inclui o RPPS (Tabela 3).

**Tabela 3 – Resultado primário realizado no 2º bimestre de 2026 (7ª ed. MDF)**

|                                                                         | Em R\$ milhões*   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                         | 1º Bimestre       | 2º Bimestre       | 3º Bimestre       | 4º Bimestre       | 5º Bimestre       | 6º Bimestre       | TOTAL             |
| <b>RECEITA TOTAL</b>                                                    | <b>14.131.407</b> | <b>16.393.702</b> | <b>14.072.999</b> | <b>14.850.681</b> | <b>14.348.928</b> | <b>19.073.975</b> | <b>92.871.692</b> |
| (-) Aplicações Financeiras                                              | 543.000           | 513.169           | 542.130           | 678.597           | 775.176           | 671.416           | 3.723.488         |
| (-) Operações de Crédito                                                | 0                 | 1.893.256         | 0                 | 660.000           | 55.000            | 0                 | 2.608.256         |
| (-) Alienação de Bens Não Primárias                                     | 5.079             | 4.460             | 7.210             | 8.704             | 14.013            | 53.409            | 92.873            |
| (-) Amortização de empréstimos                                          | 7.082             | 6.327             | 6.000             | 5.904             | 7.211             | 1.378             | 33.901            |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)</b>                                 | <b>13.576.247</b> | <b>13.976.491</b> | <b>13.517.660</b> | <b>13.497.477</b> | <b>13.497.528</b> | <b>18.347.772</b> | <b>86.413.174</b> |
| (-) Transferências intraorçamentárias                                   | 2.711.353         | 2.835.544         | 2.542.947         | 2.652.699         | 2.636.814         | 3.894.449         | 17.273.807        |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA EXCLUÍDA TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b> | <b>10.864.894</b> | <b>11.140.947</b> | <b>10.974.713</b> | <b>10.844.777</b> | <b>10.860.714</b> | <b>14.453.323</b> | <b>69.139.367</b> |
| <b>DESPESA TOTAL</b>                                                    | <b>14.909.789</b> | <b>15.071.395</b> | <b>13.532.272</b> | <b>13.687.106</b> | <b>13.515.542</b> | <b>21.446.156</b> | <b>92.162.260</b> |
| (-) Encargos da dívida                                                  | 101.683           | 33.834            | 26.065            | 117.776           | 91.795            | 33.742            | 404.895           |
| (-) Amortização da dívida                                               | 8.902             | 9.975             | 29.600            | 25.607            | 27.230            | 30.396            | 131.710           |
| (-) Concessão de empréstimos                                            | 0                 | 26.000            | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 26.000            |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (C)</b>                                 | <b>14.799.204</b> | <b>15.001.586</b> | <b>13.476.607</b> | <b>13.543.723</b> | <b>13.396.516</b> | <b>21.382.018</b> | <b>91.599.654</b> |
| (-) Transferências intraorçamentárias                                   | 2.852.663         | 2.803.949         | 2.542.947         | 2.652.699         | 2.636.814         | 3.894.449         | 17.383.521        |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA EXCLUÍDA TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b> | <b>11.946.541</b> | <b>12.197.637</b> | <b>10.933.660</b> | <b>10.891.023</b> | <b>10.759.703</b> | <b>17.487.569</b> | <b>74.216.134</b> |
| <b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (B-D)</b>                       | <b>-1.081.647</b> | <b>-1.056.690</b> | <b>41.052</b>     | <b>-46.246</b>    | <b>101.011</b>    | <b>-3.034.247</b> | <b>-5.076.766</b> |
| <b>CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup></b>                                     | <b>-1.081.647</b> | <b>-1.056.690</b> | <b>41.052</b>     | <b>-46.246</b>    | <b>101.011</b>    | <b>-3.034.247</b> | <b>-5.076.766</b> |
| <b>META DO RESULTADO PRIMÁRIO LDO 2026 - CONSOLIDADO<sup>2</sup></b>    | <b>-1.175.084</b> | <b>-1.147.972</b> | <b>44.599</b>     | <b>-50.241</b>    | <b>109.737</b>    | <b>-3.296.358</b> | <b>-5.515.320</b> |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais do resultado primário estipulado na Lei nº 16.318, de 17 de julho de 2025 pelo MDF 7ª edição – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026).



A comparação entre as metodologias evidencia diferenças relevantes na apuração do resultado, decorrentes dos distintos critérios contábeis adotados, não sendo, contudo, a metodologia da 7ª edição utilizada como referência para a avaliação da necessidade de contingenciamento no presente exercício.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2026

A receita realizada no 2º bimestre de 2026 reflete a progressão esperada da arrecadação ao longo do exercício, com manutenção da aderência às estimativas previstas para o período, sendo influenciada pela sazonalidade das principais fontes de receita (Tabela 4). Ressalta-se que a tabela contempla tanto os valores efetivamente realizados até o período quanto as projeções para os demais bimestres.

No período, a receita total (exceto intraorçamentária) atingiu R\$ 70,644 bilhões, evidenciando a concentração da arrecadação nas receitas correntes.

Destacam-se as receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, que totalizaram R\$ 71,124 bilhões, configurando-se como principal fonte de ingresso no período.

Entre os componentes da arrecadação, destacam-se as receitas tributárias, que concentram a maior parcela dos ingressos no período, bem como as receitas patrimoniais, que podem apresentar maior volatilidade em função do comportamento das aplicações financeiras ao longo do exercício.

**Tabela 4 – Receitas realizadas até 2º bimestre de 2026**

| Em R\$ milhões                                         |             |             |             |             |             |             |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS                                               | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | TOTAL       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA            | 11.239.886  | 12.291.169  | 11.212.502  | 11.423.202  | 11.168.439  | 13.789.014  | 71.124.212  |
| CONTRIBUIÇÕES                                          | 462.714     | 466.693     | 497.283     | 497.050     | 491.387     | 491.038     | 2.906.166   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                    | 575.117     | 493.410     | 486.917     | 588.009     | 728.800     | 1.944.463   | 4.816.715   |
| d/q Aplicações Financeiras                             | 407.213     | 360.883     | 347.096     | 493.811     | 574.362     | 573.141     | 2.756.506   |
| RECEITAS AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS        | 101.558     | 104.034     | 120.202     | 140.418     | 141.851     | 127.929     | 735.993     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                               | 2.526.588   | 2.292.343   | 2.565.031   | 2.278.211   | 2.214.043   | 2.861.159   | 14.737.376  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                              | 218.815     | 158.113     | 227.348     | 190.175     | 166.469     | 286.784     | 1.247.705   |
| TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS e DEMAIS  | -2.769.507  | -3.125.601  | -2.712.187  | -2.637.103  | -2.458.476  | -3.489.915  | -17.192.789 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                           | -1.744.226  | -1.788.987  | -1.687.769  | -1.779.066  | -1.718.070  | -1.971.864  | -10.689.980 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)   | 10.610.947  | 10.891.176  | 10.709.328  | 10.700.896  | 10.734.443  | 14.038.609  | 67.685.398  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                   | 0           | 1.893.256   | 0           | 660.000     | 55.000      | 0           | 2.608.256   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                      | 20.249      | 10.937      | 7.210       | 8.704       | 14.013      | 53.409      | 114.521     |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS                                | 7.082       | 6.327       | 6.000       | 5.904       | 7.211       | 1.378       | 33.901      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.402       | 31.044      | 7.084       | 40.529      | 59.821      | 61.532      | 202.411     |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)  | 29.732      | 1.941.564   | 20.294      | 715.136     | 136.044     | 116.318     | 2.959.088   |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)             | 10.640.679  | 12.832.739  | 10.729.621  | 11.416.032  | 10.870.487  | 14.154.928  | 70.644.486  |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA                     | 1.699.070   | 1.578.648   | 1.618.176   | 1.684.176   | 1.685.455   | 2.377.905   | 10.643.428  |
| TOTAL RECEITAS                                         | 12.339.749  | 14.411.387  | 12.347.797  | 13.100.208  | 12.555.942  | 16.532.833  | 81.287.915  |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Principais critérios utilizados:

- Totalidade dos valores consignados no Orçamento.
- Receitas Correntes: Valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- Transferências Intraorçamentárias: compatibilizado com a programação de despesas Intraorçamentárias.
- Receitas de Capital: Valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.

De forma geral, a arrecadação observada até o momento apresenta aderência às estimativas iniciais, sem indicação de alteração relevante na trajetória esperada para o exercício.

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2026

AAs despesas computadas nos resultados bimestrais correspondem às despesas liquidadas no período, não contemplando aquelas empenhadas e ainda não liquidadas (Tabela 5). A tabela apresenta, adicionalmente, as projeções para os demais bimestres do exercício.

A despesa total liquidada no período (exceto intraorçamentária) alcançou R\$ 57,615 bilhões, refletindo o padrão inicial de execução orçamentária.

Destacam-se as despesas com pessoal e encargos sociais, que somaram R\$ 32,004 bilhões, representando a maior parcela da execução no período.

**Tabela 5 – Despesas liquidadas até 2º bimestre de 2026**

| Em R\$ milhões                                |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| DESPESAS                                      | jan/26    | fev/26    | mar/26    | abr/26    | mai/26    | jun/26    | jul/26    | ago/26    | set/26    | out/26    | nov/26    | dez/26    | TOTAL      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 2.425.162 | 2.322.310 | 2.371.481 | 2.356.416 | 2.468.341 | 2.503.669 | 2.451.076 | 2.516.713 | 2.518.673 | 2.602.211 | 3.929.920 | 3.538.010 | 32.003.982 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 78.139    | 23.370    | 13.145    | 20.686    | 14.872    | 11.193    | 99.480    | 18.296    | 11.151    | 80.644    | 15.034    | 18.708    | 404.719    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 673.815   | 1.358.767 | 1.621.564 | 1.795.090 | 1.973.813 | 1.803.903 | 2.094.379 | 1.899.237 | 1.825.822 | 1.740.595 | 1.929.581 | 3.115.488 | 21.832.054 |
| INVESTIMENTOS                                 | 3.740     | 12.879    | 32.929    | 139.299   | 507.648   | 108.091   | 198.840   | 65.782    | 145.281   | 549.350   | 229.339   | 953.472   | 2.946.648  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 425       | 850       | 26.850    | 2.311     | 48.985    | 9.279     | 5.862     | 83        | 446       | 24.685    | 98.424    | 78.152    | 296.353    |
| d/q Concessão de Empréstimos                  | 0         | 0         | 26.000    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 26.000     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 1.209     | 7.693     | 1.217     | 8.758     | 20.307    | 9.293     | 9.356     | 16.252    | 9.472     | 17.758    | 20.749    | 9.646     | 131.710    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) (A) | 3.182.490 | 3.725.870 | 4.067.186 | 4.322.560 | 5.033.966 | 4.445.428 | 4.858.993 | 4.516.362 | 4.510.846 | 5.015.242 | 6.223.048 | 7.713.476 | 57.615.466 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (B)         | 1.156.507 | 1.316.926 | 1.195.277 | 1.370.296 | 1.153.177 | 1.209.133 | 1.267.489 | 1.204.574 | 1.209.116 | 1.247.061 | 1.838.090 | 1.875.722 | 16.043.368 |
| RESTOS A PAGAR (C)                            | 1.798.902 | 578.263   | 681.571   | 458.100   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 229.955   | 5.356.473  |
| TOTAL DESPESA (D= C + A + B)                  | 6.137.899 | 5.621.058 | 5.944.034 | 6.150.956 | 6.417.098 | 5.884.515 | 6.356.436 | 5.950.891 | 5.949.916 | 6.492.257 | 8.291.092 | 9.819.153 | 79.015.307 |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Principais critérios utilizados:

- Totalidade dos valores consignados no Orçamento 2026. Não está computado o contingenciamento necessário para o cumprimento da meta de resultado primário prevista pela LDO.
- Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores inscritos no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida: valor total consignado no Orçamento, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.

A execução das despesas até o 2º bimestre confirma o padrão de maior concentração das liquidações nos períodos subsequentes do exercício, o que requer cautela na análise dos resultados parciais. Observa-se que as despesas obrigatórias, especialmente as relacionadas a pessoal e encargos sociais, seguem representando a parcela predominante da execução, enquanto outras categorias, como investimentos, tendem a apresentar maior volume de liquidações nos bimestres finais.

Nesse contexto, eventuais diferenças entre valores empenhados e liquidados permanecem dentro do comportamento esperado para o período, sem indicação de desvio relevante em relação ao cenário fiscal projetado.

Nesse contexto, diferenças entre valores empenhados e liquidados são esperadas ao longo dos primeiros bimestres, sem que isso represente, necessariamente, alteração no comportamento fiscal ao longo do exercício.

As informações apresentadas nas tabelas ao longo deste capítulo contemplam, além dos valores realizados até o 2º bimestre, as projeções para os períodos subsequentes do exercício. Tais projeções indicam a trajetória esperada para receitas, despesas e resultado primário ao longo do ano, permitindo a avaliação preliminar da consistência das metas fiscais estabelecidas.

No estágio atual, não se identificam desvios relevantes em relação ao cenário previsto, permanecendo, portanto, a expectativa de manutenção das condições fiscais observadas até o momento.

[tesouro.rs.gov.br](https://tesouro.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA